

**RESOLUÇÃO Nº 1021/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de março de 2010, 14 horas, no auditório da Prefeitura de Vitória.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 04/2010, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Cachoeiro de Itapemirim, que aprova a Implantação de Equipe Mínima de Saúde Mental para o município de Marataízes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de março de 2010.

*Francisco José Dias da Silva*  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos de Reestruturação e de  
Modernização da Atenção à Saúde

**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde